



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 033/2020, de 27 de agosto de 2020.

Aprova a criação do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento e Meio Ambiente, em nível de Doutorado, associação em Rede (Prodema).

O Presidente do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO (Consuni)** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO (Ufersa)**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **5ª Reunião Ordinária de 2020**, em sessão realizada no dia 27 de agosto,

CONSIDERANDO o §1º, artigo 24, do Estatuto da Ufersa;

CONSIDERANDO o Parecer do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (Consepe) nº004/2020;

DECIDE:

Art. 1º Aprovar a criação do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento e Meio Ambiente, em nível de Doutorado, associação em Rede (Prodema), conforme anexo.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró-RN, 27 de agosto de 2020.

José de Arimatea de Matos

Presidente